



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:25 HR
DE 05 DE 09 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Riachãoense a Senhora, MARIANA EMANUELLE BARRETO DE GOIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riachãoense, a Senhora, **MARIANA EMANUELLE BARRETO DE GOIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Riachão do Dantas/SE.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 24 de AGOSTO de 2023.

ANDREÉ SOUZA LOPES DE ALMEIDA
Vereador (PT)

Mariana Emmanuelle Barreto de Gois é filha de João Moura de Gois Filho e Maria da Conceição Barreto de Gois (in memorian). Nasceu em 30 de outubro de 1984, é natural do Povoado Sambaíba, distrito de Itapicuru/BA. Passou sua primeira infância em Riachão do Dantas, onde residiu até os dezessete anos, desenvolvendo um forte elo de pertencimento a esta terra. Doutora em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Pós-Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo, da Universidade Federal da Bahia. É professora do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe. Atua nas áreas de Docência e Gestão Educacional e Produção Cultural. É autora de capítulos de livros e artigos. É especialista em História das Prisões no Brasil do século XX.